

PUBLICADO DOM 18/12/2004

**PARECER Nº 0668/2004 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0238/2003.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange que visa instituir a Semana Municipal de Incentivo à doação de órgãos a ser realizada, anualmente, na última semana de setembro, dando ênfase especial ao dia 27, Dia Nacional da Doação de Órgãos. De acordo com a propositura, os objetivos da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos são estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos; sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância do tema; promover a orientação da sociedade através de palestras e de toda forma de divulgação incluindo a mídia.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

No âmbito de competência desta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, entendemos que a propositura visa o interesse público na medida que busca conscientizar a população da importância da doação de órgãos na melhora ou no salvamento de vidas.

Face ao exposto, esta Comissão opina FAVORAVELMENTE ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 01/07/04

Gilberto Natalini – Presidente

Roger Lin – Relator

Flávia Pereira

Rubens Calvo